



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ  
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA  
ENSINANDO E APRENDENDO

## EDITAL VRE Nº 07/2022

### PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA DE MESTRADO E DOUTORADO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP) PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade de Fortaleza, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, estabelece e divulga a abertura de inscrições e demais normas relativas ao processo seletivo para bolsas FUNCAP para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGP).

#### 1. DA FINALIDADE E PÚBLICO-ALVO

1.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos do Programa de Pós-Graduação em Psicologia para receber os benefícios de bolsa FUNCAP.

1.2. Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos desta universidade regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia *Stricto Sensu*, na turma 25 do Curso de Mestrado e turma 13 do Doutorado, aprovados na seleção de 2022.2, que atendam os requisitos no item 3 deste edital.

#### 2. DA BOLSA

2.1 O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para receber os benefícios do Programa de Bolsas de Formação Acadêmica – Mestrado e Doutorado - da FUNCAP.

2.2 Serão ofertadas a quantidade de bolsas abaixo:

Curso	Número de bolsas
Doutorado em Psicologia	03
Mestrado em Psicologia	07

2.3 A quantidade de bolsas é estabelecida de acordo com a cota de bolsas disponibilizadas pela FUNCAP ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Em caso de desistência, impedimento superveniente ou qualquer outra modalidade de vacância da bolsa, a Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) poderá utilizar a ordem de classificação final dos candidatos a este Edital.

2.4 O valor atual da bolsa para o Mestrado é no importe de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e para o Doutorado é no importe de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Os valores são fixados pela FUNCAP. O valor da bolsa é recebido pelo aluno que repassará e complementarará o valor da mensalidade à UNIFOR.

2.5 O prazo de vigência da bolsa é fixado pela FUNCAP, respeitando o período máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Curso de Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Curso de Doutorado, contados a partir do ingresso do aluno no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu em Psicologia*.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

2.6 O recebimento da bolsa tem seu início condicionado à liberação de recursos da FUNCAP, assim como à implementação do bolsista no Sistema FUNCAP. A manutenção da bolsa dependerá da disponibilidade de recursos da FUNCAP, bem como pelo cumprimento pelo bolsista das condições dispostas em Termo de Compromisso.

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão inscrever-se para o processo seletivo a que se refere este Edital os alunos do Curso de Mestrado e Doutorado da Universidade de Fortaleza que satisfaçam às seguintes exigências:

I. Estar regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Psicologia, na Turma 13 do Curso de Doutorado e na Turma 25 do Curso de Mestrado.

II. Ter dedicação **integral** às atividades do Programa de Pós-Graduação.

III. Não acumular a bolsa de estudo de que trata este Edital com outra bolsa ou financiamento público, desta ou de outra Instituição (inclusive da Fundação Edson Queiroz), ressalvando-se o caso de haver prévia e expressa autorização da FUNCAP.

IV. Estar em dia com as obrigações financeiras junto à Universidade de Fortaleza.

3.2 Caso o aluno não possua algum dos requisitos, não poderá concorrer à bolsa.

3.3 O bolsista selecionado possuirá as seguintes obrigações:

I. Manter desempenho acadêmico com média geral das notas das disciplinas cursadas, em cada semestre, igual ou superior a 7 (sete);

II. Fazer referência ao apoio da FUNCAP nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela referida Fundação;

III. Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do(a) pesquisador(a) orientador(a);

IV. Satisfazer, durante todo o período de concessão da bolsa, aos requisitos listados no item 3.1 deste Edital.

V. Desenvolver em sua tese pesquisa vinculada a projeto do(a) pesquisador(a) orientador(a).

### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Os alunos interessados e que se encaixam no perfil deverão se inscrever **por e-mail**, enviado à Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade de Fortaleza (secretariapgss@unifor.br), no período de **18/07/2022 a 25/07/2022**. Colocar no Título do e-mail: Inscrição para Processo Seletivo de Bolsa FUNCAP de Mestrado ou Doutorado.



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

4.2 No ato da inscrição, o aluno deverá enviar (em arquivo PDF) **Formulário de Inscrição preenchido** (conforme modelo do ANEXO I).

## **5. DA SELEÇÃO**

**5.1** Para a apuração do resultado, será formada uma Comissão de Seleção composta pela Diretoria de Pós-Graduação, representando a Vice-reitoria de Ensino de graduação e pós-graduação, pela Coordenadora do Programa, por um representante docente e por um representante discente do PPGP.

**5.2** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a Nota Final alcançada no **Processo Seletivo para Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia**, anos 2022 (**Edital R. 16/2022**). Farão jus às bolsas os candidatos que figurem nas posições até o número de bolsas disponíveis, de acordo com o determinado pela FUNCAP.

**5.3** Caso haja empate, será utilizada como critério de desempate a nota obtida pelo aluno no quesito “projeto de pesquisa” durante o Processo Seletivo para o Mestrado ou Doutorado em Psicologia. Caso persista o empate, será utilizado o critério do aluno com maior pontuação no “currículo”.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

6.1 A Comissão de Seleção redigirá uma ata ao final do processo seletivo e a Vice-Reitoria de Pós-Graduação divulgará no site da UNIFOR o resultado da seleção no dia 01/08/2022.

6.2 O aluno selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso até o dia 05/08/2022 e entregar na FUNCAP até às 17h do dia 15/08/2022.

6.3 Em caso de desistência ou não comparecimento do candidato nos termos do item 6.2, será convocado o candidato seguinte da lista de classificação para receber a bolsa e ser incluído no mês seguinte.

## **7. INFORMAÇÕES**

Para obter outras informações, o candidato poderá enviar e-mail ([secretariapgss@unifor.br](mailto:secretariapgss@unifor.br)) ou ligar para o número (85) 3477-3139 / 3477-3285.

## **8. CLÁUSULA DE RESERVA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação reserva-se no direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 11 de julho de 2022.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

**ANEXO I - EDITAL VRE Nº 07/2022**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Solicito a minha inscrição no Processo de Seleção para Bolsa FUNCAP definido pelo EDITAL VRE Nº 07/2022 da Universidade de Fortaleza.

Nome:			
Nascimento:     /     /	Gênero:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)